

## Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor da aquisição de poste de concreto e lâmpadas não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório, acolhendo o parecer jurídico, e com base no artigo 24, incisos II, da Lei n. 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação em favor da empresa: **ITEM 01 - ADRY WILLIAN BATTOCHIA,** CNPJ 31.367.045/0001-22, com endereço na Avenida Tassinari Cesare, 120, Centro, Barão do Triunfo/RS, no valor de R\$360,00; **ITEM 02: MADEREIRA FALAVENA LTDA EPP,** CNPJ 88.462.908/0001-68, com endereço na Av. Tassinari Cesare, 176, Centro, Barão do Triunfo/RS, no valor de R\$350,00, somando um valor total de R\$710,00 (setecentos e dez reais)

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 19 de dezembro de 2019.

RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES